

JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO DE DESPESA – VALE TRANSPORTE (COLABORADORAS CLT)

Processo/Parceria: TF 026/2024 – Casa da Democracia

Instituição: Instituto AYE Brasil

Assunto: Esclarecimentos e pedido de aprovação referente à despesa com Vale Transporte das colaboradoras regidas pela CLT.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao apontamento referente à comprovação da despesa com Vale Transporte das colaboradoras contratadas sob o regime CLT, vimos apresentar os devidos esclarecimentos e justificar a impossibilidade técnica de atendimento à ressalva nos moldes em que foi solicitada, requerendo, ao final, a aprovação da referida despesa.

1. DA NATUREZA DO SISTEMA DE BILHETAGEM

O Instituto Aye Brasil, no cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho, disponibiliza o benefício do Vale Transporte às suas colaboradoras por meio do sistema "Ótimo de Bilhetagem" (ou Ótimos Transporte). Trata-se de um sistema digital e dinâmico, gerido por uma concessionária de transporte público, cuja operação e funcionalidades são de controle exclusivo da empresa fornecedora do serviço de bilhetagem.

2. DA DINAMICIDADE DO SISTEMA E DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA

Conforme destacado, o referido sistema é atualizado em tempo real a cada utilização das passagens pelas usuárias. Isso significa que o saldo disponível, as datas de uso e as validações são processados automaticamente pela plataforma da concessionária, não havendo qualquer ingerência ou possibilidade de intervenção por parte do Instituto Aye Brasil para gerar relatórios ou extratos em formatos personalizados ou distintos daqueles já disponibilizados nativamente pela ferramenta.

O Instituto, como mero usuário do sistema, não possui acesso, autonomia ou capacidade técnica para alterar a plataforma, emitir documentação diversa da fornecida pelo operador do sistema ou reproduzir os extratos de uso de forma diversa daquela apresentada. Exigir do Instituto a apresentação de um documento que o próprio sistema não gera ou que foge às suas funcionalidades padrão configura obrigação de impossível cumprimento, por depender de terceiro alheio à relação contratual da parceria.

3. DA POSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

Não obstante a impossibilidade de atendimento à ressalva nos exatos termos solicitados, informamos que a despesa com Vale Transporte é perfeitamente aferível e comprovável por meio dos seguintes documentos e procedimentos contábeis:

- **Recibos de Aquisição de Créditos:** Notas fiscais eletrônicas emitidas pela concessionária do sistema de transporte (Ótimos) referentes à compra dos créditos de vale transporte, que demonstram o valor total despendido pelo Instituto no período.
- **Relatórios de Utilização:** Extratos gerados pelo próprio sistema "Ótimo de Bilhetagem" que demonstram o saldo, as datas e os horários das validações das passagens pelas colaboradoras.

- **Folha de Pagamento:** Comprovantes de que o desconto legal de 6% (seis por cento) sobre o salário base foi devidamente realizado, conforme autoriza a legislação trabalhista.

Desta forma, ainda que não seja possível apresentar a documentação no formato exato solicitado, a materialidade e a regularidade da despesa podem ser plenamente comprovadas pela contabilidade, confrontando-se o valor total dos créditos adquiridos com a quantidade de passagens consumidas, multiplicada pela tarifa vigente, atingindo-se, assim, a exatidão do gasto.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos a **aprovação da despesa com Vale Transporte**, considerando:

1. A impossibilidade técnica do Instituto Aye Brasil de alterar o sistema "Ótimos Transporte" ou de emitir documentos que não são gerados pela plataforma da concessionária.
2. A inexistência de qualquer irregularidade ou desvio na aplicação dos recursos, uma vez que os créditos foram devidamente adquiridos e disponibilizados às colaboradoras, conforme atestam os recibos de compra e os extratos de uso.
3. A possibilidade real de aferição da despesa por meios contábeis, cruzando as informações de aquisição e consumo, o que supre a necessidade de comprovação do gasto.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a boa e fiel execução dos recursos da parceria, permanecendo à disposição para apresentar os documentos mencionados, sanar dúvidas ou, caso julgue necessário, realizar reunião técnica para demonstrar o funcionamento do sistema e a metodologia de controle interno adotada.

Contagem 04 de março de 2026

Atenciosamente,

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2026.03.04 11:13:03 -03'00'

Lorena de Castro Cotta
Instituto AYE Brasil

Comprovante de Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor
R\$ 401,98

Data
20/08/2025
09:03:38

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

03399.04476 90400.000031
01560.201012 9 11950000040198

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO SANTANDER S.A.

Código do Banco

33

Código ISPB

90400888

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM
ELETRONICA

Nome / Razão social

CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM
ELETRONICA

CPF / CNPJ

10.426.715/0001-64

Pagador Sacado

Nome Fantasia

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Data da Efetivação/ Agendamento

20/08/2025

Valor nominal do boleto

401,98

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

401,98

Código da operação

51392944799

Chave de segurança

410ZYQ3ZP13YMYMJ

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**



033-7

03399.04476 90400.000031 01560.201012 9 11950000040198

Beneficiário CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA R AQUILES LOBO, 504 FLORESTA 6 ANDAR - BELO HORIZONTE BH. CEP:30150-160		Agência / Código do Beneficiário 3202-0/0447904	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000301560-2
Número do documento 366656	CPF/CNPJ 10426715000164	Vencimento 05/09/2025		Valor documento R\$ 401,98	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado R\$ 401,98	

Pagador
INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA CNPJ: 44.554.455/0001-24
TENENTE SERPA
NOVO PROGRESSO - CONTAGEM/MG - CEP: 32115-180

Instruções Autenticação mecânica

PROVIDER: 53620 - INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA.
 NÚMERO DO PEDIDO: 1355657
 VALOR DO PEDIDO: R\$ 398,00
 SERVIÇO CARGA A BORDO POR CARTÃO (1%): R\$ 3,98
 ISSQN SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (5%): R\$ 0,00
 IR SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (4,8%): R\$ 0,00
 CSRF SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (4,65%): R\$ 0,00
 (=) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 401,98

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.04476 90400.000031 01560.201012 9 11950000040198

Local de pagamento Pagável em qualquer banco. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/09/2025
Beneficiário CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA R AQUILES LOBO, 504 FLORESTA 6 ANDAR - BELO HORIZONTE BH. CEP:30150-160					Agência / Código do Beneficiário 3202-0/0447904
Data do documento 20/08/2025	Nº documento 366656	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 20/08/2025	Nosso número 000000301560-2
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 401,98
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PROVIDER: 53620 - INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA. NÚMERO DO PEDIDO: 1355657 VALOR DO PEDIDO: R\$ 398,00 SERVIÇO CARGA A BORDO POR CARTÃO (1%): R\$ 3,98 ISSQN SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (5%): R\$ 0,00 IR SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (4,8%): R\$ 0,00 CSRF SOBRE VALOR DO SERVIÇO CARGA A BORDO (4,65%): R\$ 0,00 (=) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 401,98					(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado R\$ 401,98

Pagador
INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA CNPJ: 44.554.455/0001-24
TENENTE SERPA
NOVO PROGRESSO - CONTAGEM/MG - CEP: 32115-180

Cód. baixa

Sacador / Avalista: -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/202234 Emitida em: **22/08/2025** às 08:06:13 Competência: **21/08/2025** Código de Verificação: **51448cc1**



CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA

CPF/CNPJ: 10.426.715/0001-64

Inscrição Municipal: 0233595/001-5

RUA AQUILES LOBO, 504, ANDAR: 6ª;, Floresta - Cep: 30150-160

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO - Cep: 32115-180

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

TAXA DE PROCESSAMENTO DE CARGA A BORDO REFERENTE PEDIDO 13556572025

Código de Tributação do Município (CTISS)

1712-0/01-88 / Administração em geral de bens e negócios de terceiros

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.12 / Administracao em geral, inclusive de bens e negocios de terceiros.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 3,98	Valor dos serviços:	R\$ 3,98
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3,98
Valor Líquido:	R\$ 3,98	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,20

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001210426715000164250000020223425088233223962.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Rua Aquiles Lobo, 504 - 6o. andar - Floresta

Belo Horizonte - MG - CEP 30.150-160

CNPJ 10.426.715/0001-64

Número

3329789



RECIBO

R\$ 398,00

Recebemos de INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA, CNPJ numero 44.554.455/0001-24, a importância supra de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) relativo à créditos de vales transportes do pedido número 13.556.572.025.

ATENÇÃO Valor da corretagem ou comissão: Zero. (§1º e 2º art 18 IN-RFB 1234/12).

Este recibo só será válido após a quitação, pelo cliente, do boleto bancário referente a aquisição dos créditos eletrônicos acima discriminados.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA



Emissão: 20/08/2025 16:14:32

Extrato do Cartão

Referência: Últimos 30 dias.

Empresa	ID:53620	INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
Usuário	ANA CRISTINA SILVA	
Nº Cartão	65587338207979013	

Lançamentos Atuais

DATA	EVENTO	TIPO EMBARQUE	DESCRIÇÃO	CARTEIRA A	CARTEIRA B	D/C	VALOR	TSN	RSN	SALDO
19/08/2025 07:52:43	USO	NORMAL	1190 0173 IDA	R\$ 186.15	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	60	2	R\$ 186.15
13/08/2025 13:30:52	USO	NORMAL	1276 0810 IDA	R\$ 192.55	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	59	2	R\$ 192.55
12/08/2025 08:33:46	USO	NORMAL	1423 101A VOLTA	R\$ 198.95	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	58	2	R\$ 198.95
11/08/2025 08:22:11	USO	NORMAL	5010 305D VOLTA	R\$ 205.35	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	57	2	R\$ 205.35
01/08/2025 14:07:04	USO	NORMAL	10160 2730 VOLTA	R\$ 211.75	R\$ 0.00	D	R\$ 7.25	56	2	R\$ 211.75
01/08/2025 07:48:31	USO	NORMAL	5043 0174 VOLTA	R\$ 219.00	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	55	2	R\$ 219.00
30/07/2025 12:01:05	USO	NORMAL	1527 101A VOLTA	R\$ 225.40	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	54	2	R\$ 225.40
30/07/2025 11:52:16	USO	NORMAL	5090 307A IDA	R\$ 231.80	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	53	2	R\$ 231.80
28/07/2025 07:54:14	USO	NORMAL	5084 307A VOLTA	R\$ 238.20	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	52	2	R\$ 238.20
24/07/2025 08:00:59	USO	NORMAL	1275 102 IDA	R\$ 244.60	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	51	2	R\$ 244.60
24/07/2025 08:00:56	USO	NORMAL	1275 102 IDA	R\$ 251.00	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	50	2	R\$ 251.00
23/07/2025 13:18:51	USO	NORMAL	1547 0810 IDA	R\$ 257.40	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	49	2	R\$ 257.40
23/07/2025 13:18:46	USO	NORMAL	1547 0810 IDA	R\$ 263.80	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	48	2	R\$ 263.80
23/07/2025 11:23:03	USO	NORMAL	5085 301E VOLTA	R\$ 270.20	R\$ 0.00	D	R\$ 6.40	47	2	R\$ 270.20
23/07/2025 11:22:59	USO	NORMAL	5085 301E VOLTA	R\$ 276.60	R\$ 0.00	D	R\$ 3.40	46	2	R\$ 276.60
23/07/2025 11:22:59	USO	NORMAL	5085 301E VOLTA	R\$ 280.00	R\$ 0.00	D	R\$ 3.00	45	2	R\$ 280.00
23/07/2025 11:22:56	RECARGA		Provedor: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA(53620) - Id/Pedido: 9/1236722 (Recarregado - Lib: 15/07/2025 07:14:38)VALIDADOR - EMPRESA SAO GONÇALO LTDA	R\$ 0.00	R\$ 0.00	C	R\$ 280.00	44	2	R\$ 283.00
23/07/2025 11:22:56	TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO	NORMAL		R\$ 280.00	R\$ 3.00	D	R\$ 0.00	44		R\$ 283.00



Saldo de cartões

PROVIDER		INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA				
NOME	DOCUMENTO	Nº CARTÃO	STATUS	APLICAÇÃO	SALDO	RECARGAS
ANA CRISTINA SILVA	536202003680	65587338207 979013	ATIVO	VT EMPRESA	R\$ 186,15	R\$ 0,00
ISABELLY LENIRA DE CARVALHO	536202003681	65587341672 016901	ATIVO	VT EMPRESA	R\$ 2,80	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 188,95	